



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 10/08/2023

DECRETO Nº. 13.338, 09 DE AGOSTO DE 2023.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMSERP, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU-FENIG E EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLURB”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, no valor de R\$ 13.092.000,00 (Treze milhões e noventa e dois mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO ANEXO DO DECRETO Nº 13.338				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMSERP, Fundo Municipal de Saúde-FMS, Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu-FENIG e Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500		2.300.000,00
02.06.03.26.453.5022.1062	3.3.90.39	1500		150.000,00
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		2.300.000,00
07.50.02.13.392.5014.2028	3.3.90.39	1500		40.000,00
07.50.02.13.392.5016.2171	3.3.90.39	1500		40.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	1500	300.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1500	750.000,00	

02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	1500	800.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	3.3.90.92	1500	80.000,00	
02.06.01.26.453.5022.2108	3.3.90.92	1500	150.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500	1.200.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500	190.000,00	
02.05.01.04.122.5001.2001	3.3.90.92	1500	300.000,00	
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500	130.000,00	
02.13.04.18.541.5085.2143	4.4.90.51	1500	930.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1600		300.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	1600		6.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1600	300.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	6.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621		1.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.30	1621	1.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		100.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1500		100.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500		262.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500	462.000,00	
08.62.01.04.122.5001.2001	3.2.90.21	1500		50.000,00
08.62.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	1500		450.000,00
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500	500.000,00	
Total			13.092.000,00	13.092.000,00

Id. 05226/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 322 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear KATHLEEN BARBOSA FELIX, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (1240), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 05227/2023

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/049755

TERMO ADITIVO: 006

CONTRATO: 002/CPL/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/CPL/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCO) PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EXECUTADAS OU NÃO EXECUTADAS, COM EMPREGO DE TECNOLOGIA DESTINADA A CAPTAÇÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS.